



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260428 Bacabal - MA, 28/04/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena
Secretária Municipal de Administração
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:
diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 15% (quinze por cento) à Auxiliar de Serviços Gerais MARIA ESTERLIAN FERREIRA DA SILVA ALVEZ LIMA, matrícula nº 3969-1, pelo período de 06 (seis) meses. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA Nº 057/2026-GAB

Concede Redução de Carga Horária a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 20% (vinte por cento) à Professora LAÍSE SILVA LIMA, matrícula nº 4476-1, pelo período de 06 (seis) meses. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA Nº 058/2026-GAB

Concede Redução de Carga Horária a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal; CONSIDERANDO o que dispõe o art.

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA Nº 056/2026-GAB
- PORTARIA Nº 057/2026-GAB
- PORTARIA Nº 058/2026-GAB
- LEI Nº 1.729, DE 28 DE ABRIL DE 2026.
- PORTARIA Nº 059/2026-GAB
- PORTARIA Nº 060/2026-GAB

2 - Licitação

- EXTRATO DO CONTRATO n.º 19020101/2026.

Gabinete

PORTARIA Nº 056/2026-GAB

Concede Redução de Carga Horária a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL -



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2803> - Volume 10, N°. BAC20260428



34, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, a pedido, redução de carga horária semanal em 20% (vinte por cento) à Auxiliar de Serviços Gerais ALCIONILIA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 4480-1, pelo período de 06 (seis) meses. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

LEI Nº 1.729, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Bacabal e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2026, no valor de R\$ 725.152,24 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), destinado à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 165, §5º, e 167, inciso V, da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Bacabal crédito adicional especial, no valor de R\$ 725.152,24 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), destinado à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Art. 2º. O crédito especial autorizado no artigo anterior será consignado na seguinte dotação orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Cultura Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Programa: Promoção e Fomento à Cultura Ação: Implementação da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB Natureza da Despesa: • 3.3.90.31 - Premiações Culturais • 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas • 3.3.50.41 - Contribuições a Entidades sem Fins Lucrativos Fonte de Recursos: Transferências da União - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Art. 3º. Os recursos necessários para cobertura do crédito especial decorrerão de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399/2022. Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), caso necessário, para compatibilização com a presente Lei. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA Nº 059/2026-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar MARCELO ISAAC DE SOUSA OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Licenciamento e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

PORTARIA Nº 060/2026-GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar AUDIVAN ALVES MATOS do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização da Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

Licitação

TERMO DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 19020101/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 003/2026. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa MARIA YLMA SANTANA DA COSTA - ME (ARTES NA RUA), inscrita no CNPJ sob o nº 11.856.626/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 966/2024. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Prestação dos serviços especializados para confecção de decoração aérea com bandeirolas estilo mosaico para ornamentação de logradouros para as festividades juninas do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis



mil e oitocentos reais). **DATA DO CONTRATO:** 27 de abril de 2026. **VIGÊNCIA:** 2 (dois) meses, a contar da data da assinatura do contrato **FONTES DE RECURSOS:** 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** **ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA** - Secretária Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e a Sra. **MARIA YLMA SANTANA DA COSTA** - Proprietária, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 27 de abril de 2026.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098
308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2803 - Volume 10, N°.BAC20260428>

